



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PILAR DO SUL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



CADASTRO SOCIAL **PARQUE RESIDENCIAL CAMPESTRE II**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul em parceria com o Programa CIDADE LEGAL (Programa Estadual de Regularização Fundiária), informa que realizará o **CADASTRO SOCIAL** deste imóvel nos dias 24, 25 e 26 de março das 09h às 17h. Esse cadastro é para regularização do lote e a **Titulação Definitiva** dos imóveis em nome dos proprietários.

O **CADASTRO** será aplicado em cada domicílio, ou seja, um técnico do programa visitará os imóveis a serem regularizados, para aplicar o questionário e fotografar os seguintes documentos dos proprietários:

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS:



Se solteiro (a): Certidão de Nascimento, RG e CPF;

Se casado (a): Certidão de Casamento, RG e CPF de ambos;

Se divorciado (a): Averbação do Divórcio, RG e CPF;

Se viúvo (a): Certidão de Óbito, RG e CPF.

OBS.: O cartório exige apresentação de todos os documentos pessoais, conforme o estado civil.

DOCUMENTOS DO IMÓVEL (lote / casa):



Contratos: Contrato de compra e venda, permuta, compromisso de compra, escritura, recibos e contratos antigos (se houver);

Comprovantes de residência: um mais antigo e um atual;

Comprovante do IPTU (se houver).

